



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 16/2013.
DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa. enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 01/2013 de 19 de Fevereiro de 2013**, de Autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (dez) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **27 de Março de 2013**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 01 DE ABRIL 2013.**

Atenciosamente,

Maria Creusa dos Santos Andrade
MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/2013

*Recebido Gilff
03/04/2013
Recebido E*

Exmo. Senhor
George Roberto R. Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga Bahia



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM. 08/03/13

Ciente do Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 01 /2013

A Vereadora do PMDB **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Prefeitura Municipal, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos, atenda as seguintes demandas:

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS SEGUINTE RUA DA LAGOA PRETA:

- * Rua João Rabelo Sobrinho, entre o mercado da carne, passando pela casa de "Vardo da Farinha" até a saída da BA/220;
- * Rua do Cabral;
- * Rua de Dona Irene de João Xiró;
- * Rua entre a casa de Manoel de Cirilo até a Rua de Ana de Severo;
- * Rua entre a casa de Rita até a casa de Pedro de Joza;
- * Rua entre o de Maria Jovino, passando pela casa de Zé de Sergio até o final da Rua;
- * Rua de Raimundo Cundú, ao lado da casa de Zé Garcia;
- * Rua em frente a Zé Garcia, até chegar no depósito de Carlos de Manoel de Lúcio;
- * Rua Nova, em frente as reservatórios do Chafariz do DNOCS;
- * Rua entre a casa de Cremilda pintor até a nação, passando pela casa de Esmeralda agente de saúde;
- * Rua entre a casa de Zabete até a nação, passando pela casa de guto;
- * Rua entre a casa de Zé Neto até chegar a BA/220;
- * Rua entre a casa de Nenê até a BA/220;
- * Rua entre casa de Izaura até a casa de Manoel Alexandre;

* Instalação de dissalinizadores nos dois chafarizes da Lagoa Preta;

SERVIÇOS DIVERSOS PARA LAGOA PRETA:

- * Criação do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado lagoa Preta;
- * Construção da praça em frente ao Posto de Saúde;
- * Conclusão da reforma geral do Colégio da Lagoa Preta;
- * Aquisição de construção vizinha a igreja católica para posterior doação a esta, possibilitando a sua ampliação;
- * Reforma do açougue municipal da Lagoa Preta;
- * Intermediação junto a empresa vivo para instalação de torre de celular no Povoado;
- * Construção de ponto de ônibus dentro do Povoado e em frente ao já existente na BA 220, sentido ao Município de Fátima;
- * Ampliação do cemitério;
- * Intermediação junto a SSP da Bahia para construção e funcionamento de posto policial naquela localidade;
- * Intermediação junto a COELBA para ligação da rede de energia da Rua de Raimundo Cundú, ao lado de Zé Garcia, e da Rua Nova, em frente aos reservatórios do DNOCS;
- * Revisão geral da iluminação pública do Povoado;

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem na Lagoa Preta e regiões circunvizinhas, gerando inclusive possibilidade de crescimento do Povoado. Lembrando que as pessoas que ali moram e trabalham são contribuintes e fazem jus aos serviços públicos pleiteados.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2013.

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Vereadora - PMDB




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
CNPJ 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO nº 01/2013 de 19 de Fevereiro de 2013**, de Autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 10 (**dez**) votos a favor, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **27 de Março de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 01 DE ABRIL 2013.

Atenciosamente,


MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/2013